



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5893/2024

DATA ENTRADA 25/07/2024

HORÁRIO 13:47

INDICAÇÃO Nº 273/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o plenário e se aprovada, que a Câmara Municipal **oficie os bancos Banco do Brasil, SICOOB e Caixa Econômica Federal para que diligenciem junto às Gerências Regionais e Estaduais para que aumentem os valores da linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Visconde do Rio Branco/MG.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, promovendo a inclusão social e o fortalecimento econômico dos pequenos agricultores. No entanto, os valores atualmente disponibilizados por meio das linhas de crédito do PRONAF têm se mostrado insuficientes para atender à demanda crescente e às necessidades específicas dos agricultores em nossa região.

O aumento dos valores das linhas de crédito do PRONAF permitirá que os produtores rurais invistam em tecnologias avançadas, insumos de qualidade e melhorias nas suas propriedades. Esses investimentos são essenciais para aumentar a produtividade agrícola, garantir a sustentabilidade das atividades rurais e promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local.

Além disso, um maior acesso ao crédito fortalece a resiliência dos agricultores familiares frente às adversidades climáticas e econômicas, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de empregos no campo. Portanto, é de extrema importância que os bancos Banco do Brasil, SICOOB e Caixa Econômica Federal considerem a ampliação dos valores das linhas de crédito oferecidas pelo PRONAF em Visconde do Rio Branco/MG.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de julho de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)